



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger

ATO Nº 031/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 45, inciso VIII da Lei nº 432/90, e Processo nº 275/2019.

RESOLVE:

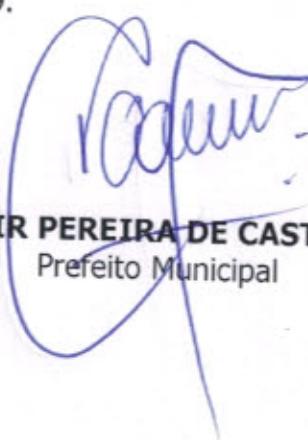
Conceder vacância do cargo de Fiscal de Tributos em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, ao Sr. **CLAUDIO BENICIO DA SILVA BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado pelo Ato nº 120/GP/2014, matricula nº 004595, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de fevereiro de 2019.


VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
Prefeito Municipal